

## Alexandra Lacerda Ferreira Rios

---

**De:** Licitações 3 Tucunare Turismo <licitacoes3@tucunareturismo.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:50  
**Para:** MJ-Licitação  
**Assunto:** Saneamento de Dúvida do pregão eletrônico nº 12/2022

Caro senhor(a) Pregoeiro(a), venho através deste pedir por esclarecimentos em relação ao processo eletrônico nº 08084.006835/2021-35, pregão eletrônico nº 12/2022.

Como no edital não é mencionado, gostaria de saber se o valor de agenciamento R\$0.00 e R\$0,01 serão aceitos ou serão desconsiderados sendo considerados como irrisórios ou inexequíveis.

Caso sejam aceitos, será possível a precificação do item com quatro casas decimais de centavo?

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e fico no aguardo dos esclarecimentos.

Luciano Augusto